



Guaratinguetá - SP

Proc. 2791/2022

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2022.

Ofício C-nº 016/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 012/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 012/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 499.871,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso que será recebido através do sistema SISMOB, proposta nº 13847.642000/21-001.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – TMRSR5/am.

13847.642000/21-001



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 499.871,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais), na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao recurso que será recebido através do sistema SISMOB, proposta nº 13847.642000/21-001. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica		
05 – Recurso Federal		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	363	R\$ 499.871,00

Total: R\$ 499.871,00

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso que será recebido através do sistema SISMOB, proposta nº 13847.642000/21-001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Informações da obra

Informações da obra

Componente - Tipo de obra
 Recuperação UBS - Reforma
 Numero da proposta
 12847.6420/01/21-001
 CNES
 9659746

Tipo de recurso
 Emergência
 Valor da proposta
 R\$ 499.871,00
 Nome do estabelecimento
 UBS PEDREGULHO

Visualizar proposta

Avisos

Prazos

	PRAZOS	PRAZOS PREVISTOS	PREVISTO
Monitoramento da obra	5% 1 mês 27 dias DATA INÍCIO: 21/01/2022 DATA FIM: 18/02/2022	Superação de Início de Execução	90 Dias A partir da transferência dos recursos financeiros da União
Superação de Ação Preparatória	31,11% 6 meses 5 dias DATA INÍCIO: 30/05/2022 DATA FIM: 04/11/2022	Superação de Execução e Conclusão	270 Dias A partir da superação do estágio de Início de Execução da Obra

Informações gerais

Recurso

Ambientes

Documentos

Fotografias

Responsáveis

Projeto

Licitações

Histórico

PARALISAR

SUPERAR ETAPA

MONITORAR

Informações da obra

Componente - Tipo de obra

Requalifica UBS - Reforma

Número da proposta

13847.6420001/21-001

CINES

9958746

i

Requisitos para superar a etapa

Clique

Itens informados de forma correta:

- Anexar documento comprobatório de planejamento da obra;
- Anexar fotografias;
 - Área de intervenção;
- Os ambientes e suas respectivas áreas devem ser preenchidos;

Itens faltantes ou informados de forma incorreta:

- Data da aprovação da VISA deve ser preenchida;
- Data da ordem de serviço deve ser preenchida;
- Anexar documento de comprovação da solicitação de aprovação do projeto pela VISA;
- Anexar documento da ordem de início de serviço;
- Anexar fotografias;
 - Placa da obra (mínimo de 1 e máximo de 3);
- Incluir responsável pela execução da obra;
- Incluir responsável pela fiscalização;
- Incluir responsável pelo projeto e licitação;
- Pela menos uma empresa ativa cadastrada ou ter uma licitação da modalidade execução direta;

Monitoramento da obra

Superação de Ação Preparató

Informações gerais

Recurso

Ambientes

a transferência dos recursos
da Uniãoa superação da etapa de Início
de Obra



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 12/2022 – JUR/lfca

Data: 10/02/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 012/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal da Saúde.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico